

Resolução nº : 751/2000  
Protocolo nº : 122884/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
Interessado : PEDRO NUNES FERREIRA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 19/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1744/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente